

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 22 de Outubro de 2021

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS PB E DISTRITOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 625.771,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Outubro de 2021
RODRIGO DE SOUSA - Presidente da Comissão

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS PB E DISTRITOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 625.771,68.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Outubro de 2021
JOSÉ DE SOUSA BATISTA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS PB E DISTRITOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Tfa Empreendimentos Eireli - CNPJ 23.281.776/0001-22. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Outubro de 2021
JOSÉ DE SOUSA BATISTA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 22 de Outubro de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

PORTARIA Nº 107 / 2021.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE SOUSA BATISTA, Prefeito Interino do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus art. 65, incisos VII e X, e art. 83, inciso II, alínea "a" e:

CONSIDERANDO o interesse público e o apreço pela regular prestação do serviço público de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que a nova lotação do servidor se dará para atender a conveniência do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora público municipal MARIA SUZANA DIAS OLIVEIRA, matrícula 0111512, cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na POLICLÍNICA MUNICIPAL JOSEFA BANDEIRA DE SOUSA.

Art. 2º. O servidor realocado permanece com as mesmas atribuições e competências de seu cargo, subordinando-se à estrutura administrativa do novo órgão.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, em 22 de outubro de 2021.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Jornal Oficial do Município

PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA